



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

BRYAN ROBSON ELIAZAR SOUSA - MASP: 1363951-3

RUBENS MACIEL CAPPUZZO - MASP: 1021248-8

Data da Vistoria: quinta-feira, 4 de abril de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

Frederico Fonseca Moreir  
Supervisor Regional - Masp 1174359  
Engº Agrônomo - CREA/MG 94285/L  
IEF - URFBlo / Alto Paranaíba

PRESIDENTE OLEGARIO, 09/12/2019

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 09/12/2019

Data de Validade: 09/12/2022

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

-Esta autorização para intervenção em APP, somente tem validade mediante a verificação junto ao IGAM da necessidade da retificação da Outorga, uma vez que haverá manutenção no barramento, sendo de competência deste Órgão a intervenção/fiscalização em recursos hídricos.

-Apresentar a A.R.T. de Execução da Tubulação de Fundo.

-Observação: Conforme o art. 12 da Portaria Igam nº03/2019, se o empreendedor, no decorrer do atendimento das condicionantes, constata a necessidade de uma intervenção emergencial, utilizar-se da prerrogativa do art. 36 do Decreto Estadual nº47.749/2019.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	333078	7935333
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	332130	7935211

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

355594